



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 11h00min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Aberto os trabalhos, a Senhora Presidenta informou que a presente Sessão se destinava a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº. 018/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da discussão e votação do Projeto de Lei nº. 018/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 1º Secretário, Ver. Francisco Massoloni, efetuar a verificação de quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Massoloni, Naurides Gadelha, João Viana, Francisco Hilário, Maria de Lourdes Freire, Lindalva Linhares, Rafael Maia, Francisca das Chagas Moreira e Garibalde Guerreiro. Dando continuidade, a Senhora Presidenta concedeu a palavra, para os debates, aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação, sendo a matéria constante do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, aprovada pelo voto unânime dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente sessão, antes, em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 23 de junho de 2011 e, conforme já decidido por unanimidade dos Senhores Vereadores, informou a todos os presentes, que a sessão ordinária do dia 24 de junho de 2011 fica antecipada para o dia 22 de junho de 2011, no horário regimental. E, para constar, lavrou-se a presente ata que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

*Lindalva Batista Linhares*

Francisca das Chagas Maia Moreira

Rafael Barros

João Antonio Viana

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 09h45min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores João Antonio Viana, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares secretariada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Naurides Gadelha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura das Atas da Sessão Ordinária e da 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizadas no dia 17 de junho de 2011, sendo aprovadas sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Correspondências recebidas da Câmara Municipal de Mossoró/RN, da Assembléia Legislativa do Ceará e da Secretaria Executiva do FNS; Parecer nº 019/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 058/2011; Parecer nº 006/2011 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 040/2011; Parecer nº 007/2011 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 058/2011. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, não havendo orador inscrito.